



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



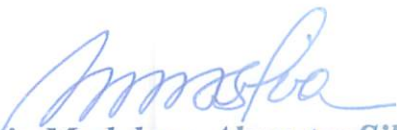
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.001505/2023-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52(PEÇAS) E Nº 53(SERVIÇOS)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e AUTORIZA a pedido prestação de serviços, com aquisição de peças automotivas SPRINTER, marca MERCEDES-BENZ, placa NQU 9940, ano 2009, pertencente a frota oficial da Defensoria Pública, junto a empresa **CAVALCANTE & DILORENZO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ de nº. 41.224.791/0001-10, cuja as certidões negativas constam nos autos, no valor total de R\$ 2.140,00(dois mil, cento e quarenta reais), dotação orçamentária disponível nº. 14101.03.122.5046.4209.339039.500 (SERVIÇOS) e 14101.03.122.5046.4212.339030.500.(PEÇAS), dotação orçamentária disponível nº. 14101.03.122.5046.4209.339039.500 (SERVIÇOS) e 14101.03.122.5046.4212.339030.500.(PEÇAS), com sustentação legal no Art. 24, II, da Lei de nº 8.666/93, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba